



COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Dep. Simizom Silveira

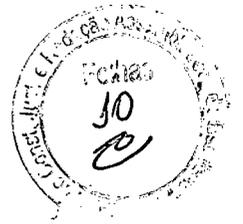
PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 15/03 / 2016.

Presidente: _____

Processo nº : 2016000634
Interessado : GOVERNADORIA DO ESTADO
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a aditivar o Contrato de Refinanciamento de Dívidas com a União



RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei encaminhado pela Governadoria do Estado, por meio do Ofício Mensagem nº 13/2016, que autoriza o Poder Executivo a aditivar o Contrato de Refinanciamento de Dívidas assinado com a União de nº07/98/STN/COAFI, com fundamento na Lei federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Segundo o ofício mensagem a proposição visa adequar, por meio do aditivo contratual, a regra prevista no art. 8º da Lei Complementar federal nº148, de 25 de novembro de 2014, o qual especifica que, enquanto for exigível o PAF, o Estado somente poderá contrair novas dívidas desde que estejam incluídas no referido Programa.

Conforme a justificativa o projeto de lei possibilitará, por meio do aditivo ao contrato, adaptações no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, firmado entre o Estado de Goiás e a Secretaria de Tesouro Nacional – STN. Explica que “o contrato apresenta encargos de IGP-DI+6,00% aa, os quais serão alterados neste exercício para IPCA + 4,00% aa, vencimento em 2028. Em 30 de dezembro de 2015, apresentava saldo devedor de R\$ 3.500.911.859,38. O Ministério da Fazenda, por intermédio da STN, propiciou aos entes federados viabilizarem reestruturação de refinanciamentos, de forma que os ajustes possam ocorrer ainda no exercício de 2016, conforme os ditames da Lei Complementar federal n. 148, de 25 de novembro de 2014”.

O encaminhamento da presente proposição atende ao disposto nos incs. I, VIII e IX, do art. 11, da Constituição Estadual, competindo à Assembleia a apreciação de tal ajuste.

Destarte, não vislumbramos qualquer óbice constitucional ou legal que impeça a aprovação do presente projeto de lei, inclusive no que se refere à competência do Chefe do Executivo para iniciativas desse jaez.



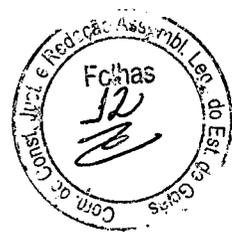
Pelo exposto, somos pela **aprovação** do projeto em tela.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de Março de 2016.

DEPUTADO
Relator

msm



COMISSÃO MISTA

Com VISTA ao Sr.(s) Deputado(s) *Luiz Cesar Bueno, Ermisto Rolim,*
PELO PRAZO REGIMENTAL. *Jose Nelson, Julio da Ritzica*

Sala das Comiss es Deputado Solon Amaral

Em 22 / 03 /2016.

Presidente:



COMISSÃO MISTA

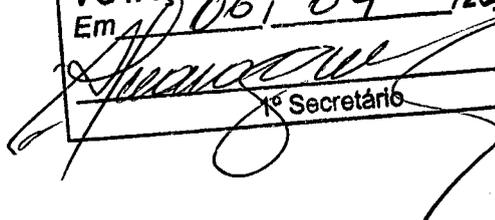
A Comissão Mista **Aprova o Parecer do Relator Favorável à Matéria.**

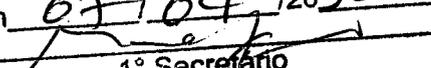
Processo Nº. 834/14

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 05/04/2016

Presidente:

APROVADO EM 5
A 2^a DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 06/04/2016

1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
PI EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 07/04/2016

1º Secretário